



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 308 /2025

Tenho a honra de INDICAR ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, em caráter de urgência, junto a secretaria competente a construção de uma marina popular com cais para atender os pescadores do segundo distrito – Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista o fato de que beneficiará os pescadores da localidade, que devido ao grande fluxo do cais turístico do segundo distrito, muita das vezes não tem local para atracar.

Mangaratiba,

12 de Maio

de 2025

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

